



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua 05, nº 245 – Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50

Fone: (19) 3575-3926 e (19) 3575-3904

PREZADOS,

Itirapina, 07/12/2022

Em relação aos questionamentos solicitados sobre o *Edital do Pregão Eletrônico nº042/22 de Otimização de Dados Cadastrais Municipais*, esclareço as dúvidas nos marcadores abaixo.

✓ **Pergunta 01:**

Os dados e bases internas de sistemas a serem integrados estão dispostos no item 5.6.1 do presente edital. Atualmente, diversos fornecedores de sistema fornecem seus *softwares* para a Prefeitura Municipal de Itirapina (SP) e a licitante vencedora deverá integrar seu *software* com os atuais fornecedores. Por exemplo, para a casa das bases de dados de cadastro mobiliário e cadastro imobiliário, itens **5.6.1.1** e **5.6.1.2**, respectivamente.

O fornecedor é a **CONAM**, porém, se o fornecedor for trocado em algum momento durante a vigência do contrato sendo licitado neste certame, a licitante vencedora deverá fazer a integração com o novo fornecedor de *software*. Atualmente não existe *APIs* de consulta em nenhum dos sistemas a serem integrados, tendo a licitante vencedora que construir as integrações junto dos atuais fornecedores da Prefeitura Municipal de Itirapina (SP).

✓ **Pergunta 02:**

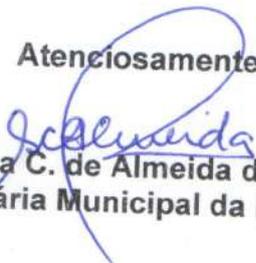
A comunicação a ser realizada será ativa e sem a necessidade de coleta de dados de respondentes.

✓ **Pergunta 03:**

Sim, a contratante irá realizar o processo de homologação da conta de *WhatsApp* junto à Meta. Os quantitativos necessários de mensagens de *e-mail*, *SMS* e *WhatsApp* que devem estar à disposição da contratante pela licitante vencedora estão descritos no termo de referência nos itens **5.8.2.2** e deverão ser seguidos.

Anseio ter colaborado.

Atenciosamente,


Sabrina C. de Almeida de Abreu
Secretária Municipal da Fazenda